



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 09 / 2024

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

Ano letivo 2025/2026

1.º Ciclo

Licenciatura em Enfermagem

- Concurso para Candidatos Regime Internacional -

O Curso de Licenciatura em Enfermagem decorre nos termos do [Decreto-Lei n.º 74/2006](#) de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, tendo igualmente como referências o [Decreto-Lei n.º 353/99](#), de 3 de setembro. Regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento de aplicação do [Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa](#), tem igualmente como referência o [Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado](#) da Universidade Católica Portuguesa. Encontra-se acreditado pela A3ES ACEF/2122/0516217 com o N.º de Registo na [DGES R/A - Ef 1168/2011/AL03](#).

1. Critérios de Elegibilidade

Podem candidatar-se à Licenciatura em Enfermagem os candidatos que cumpram os requisitos de elegibilidade definidos legalmente no Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa.

Um candidato internacional é aquele que satisfaz cumulativamente as seguintes condições:

- a) Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b) Não ter familiares portugueses ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade. São familiares os que assim forem considerados nos termos da alínea e) do artigo 2.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto: “e) «Familiar»: i) O cônjuge de um cidadão da União; ii) O parceiro com quem um cidadão da União vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside; iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior; iv) O



- ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea ii)”;
- c) Não residir legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 1 de janeiro do ano em que pretenda ingressar no ensino superior (o próprio, o cônjuge ou algum dos pais com quem resida legalmente). O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para este efeito.
 - d) Não for beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

Poderão igualmente candidatar-se os estudantes internacionais que já estejam a frequentar o ensino superior em país estrangeiro ou que sejam titulares de curso superior.

2. Condições de admissão de candidatos

Para a candidatura ser avaliada deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter concluído uma qualificação que lhe dê acesso ao ensino superior no país de origem ou ter equivalência ao ensino secundário português;
- Ter realizado exames finais do ensino secundário nas áreas de acesso a cada um dos cursos ou ter obtido aprovação em disciplina do ensino secundário estrangeiro considerada equivalente à prova de ingresso;
- Demonstrem ter conhecimento de Língua portuguesa.

Candidatos brasileiros:

- Ter concluído o ensino médio;
- Ter realizado o ENEM (prova de ingresso: Ciências da Natureza e suas Tecnologias:50% e Matemática e suas Tecnologias: 50% OU Ciências da Natureza e suas Tecnologias:50% e Redação:50% com nota mínima igual ou superior a 475 valores);
- Ter concluído uma qualificação que lhe dê acesso ao ensino superior no país de origem ou ter equivalência ao ensino secundário português.



Licenciatura	Provas de Ingresso exigidas ^{1,2}	Nota Mínima
Enfermagem	(02) Biologia e Geologia e (18) Português ou (02) Biologia e Geologia e (16) Matemática A ou (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química	95

¹ Em cumprimento com o n.º 3 do art. 20.º e art. 34.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho

² Peso das Provas de Ingresso: "25% (02) Biologia e Geologia + 25% (18) Português OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (16) Matemática OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (07) Física e Química"

3. Número de Vagas:

Existem **5 vagas** disponíveis.

4. Prazos (prazos da UCP)

Fases	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	02 de dezembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025	5 de fevereiro de 2025	7 a 17 de fevereiro de 2025	8 de setembro de 2025
2. ^a *	21 de fevereiro a 27 de março de 2025	9 de abril de 2025	11 a 23 de abril de 2025	
3. ^a *	29 de abril a 12 de junho	25 de junho de 2025	27 de junho a 7 de julho de 2025	

* A abertura de vagas na 2.^a fase e seguintes, depende do n.º de vagas sobranes das fases anteriores.

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

5. Documentação necessária para a candidatura

Candidatos que terminam o secundário:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Pré-requisito A (Facultativo no ato da candidatura);
- Boletim de Vacinas;



- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato é elegível enquanto "estudante internacional";
- Certificado de Língua Portuguesa de nível B2 ou equivalente (para candidatos oriundos de países cuja língua portuguesa, não é língua oficial);
- Certificado/Diploma discriminado do Ensino Secundário Estrangeiro, com disciplinas, respetiva classificação e classificação global (todos os anos que compõem o secundário);
- Declaração emitida pela Escola Secundária frequentada informando o número de anos que compõem o ensino secundário frequentado e confirmando que a habilitação obtida dá acesso ao ensino superior local;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizadas com a menção da nota mínima e máxima de aprovação;
- Resultados de exames, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;
- Quando for apresentado, como substituição de prova de ingresso, um exame originário de países para os quais não exista previsão de equivalência na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país em questão, atestando que o exame dessa disciplina tem carácter legal, indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas.;
- Declaração da escola secundária frequentada a confirmar que não existem exames no âmbito nacional de acesso ao ensino superior nesse País.

Candidatos com grau de bacharelato ou superior não reconhecido em Portugal:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade)
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Pré-requisito A (Facultativo no ato da candidatura);
- Boletim de Vacinas;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato é elegível enquanto "estudante internacional";



- Certificado de Língua Portuguesa de nível B2 ou equivalente (para candidatos oriundos de países cuja língua portuguesa, não é língua oficial);
- Curriculum vitae;
- Certificado/Diploma discriminado do Curso do Ensino Estrangeiro, com disciplinas, respetiva classificação e classificação global;
- Declaração emitida pela instituição estrangeira frequentada relativa à escala de classificações finais utilizadas com a menção da nota mínima e máxima de aprovação.

Se pretender solicitar creditações:

- Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas;
- Outros documentos que considere relevantes.

Notas:

- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.
- Os documentos autênticos, passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostilha, nos termos do art. 3º da Convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

6. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de [plataforma online](#). Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal). Os candidatos sem conta bancária em Portugal deverão enviar email, onde indiquem o nome completo e o número *login*, para tesouraria.sede@ucp.pt, a solicitar as informações para a transferência bancária. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.



7. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelo “Júri de Admissões” que é composto pela Prof.^a Doutora Amélia Maria Simões Figueiredo, pela Prof.^a Doutora Maria Clara Roquete Viana e pela Prof.^a Doutora Filipa Alexandra Veludo Fernandes Poeiras.

A candidatura de 1.^a fase dos candidatos internacionais será realizada apenas para os candidatos que terminam o ensino secundário. Na existência de uma 2.^a e/ou 3.^a fase, por não terem sido preenchidas todas as vagas, pelos candidatos provenientes de 12.^o ano, poder-se-á aceitar candidaturas de estudantes conferentes de grau de bacharelato ou superior não reconhecido em Portugal, tendo como base de seriação o ano de conclusão e classificação final do curso realizado.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição de uma classificação final expressa no intervalo 100-200 da escala numérica inteira de 0-200, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	50,0 %
Classificação* das provas de ingresso exigidas	50,0 %

*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável.

O Júri de Admissões poderá, caso considere necessário, solicitar uma entrevista, em data e local, a definir, como requisito complementar. A entrevista ao candidato tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do curso, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do candidato, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

Os resultados serão comunicados aos candidatos via email sendo expressos da seguinte forma: Admitido/Não Admitido/Excluído.



8. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciado em Enfermagem tem a duração de 4 anos (240 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00; ocasionalmente, em ensino clínico, os horários decorrerão em regime rotativo, em 35 horas por semana.

A frequência do curso de Licenciatura em Enfermagem envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O idioma de lecionação é o português.

9. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

Taxas	
Candidatura	€ 175,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 455,00
Propinas (€/ECTS/mês – €19,80)	
1 ^o ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 594/mês*

*Valor de referência do ano letivo 2024/2025

10. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos, após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1^a mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.



Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2025, sob pena de anulação de matrícula e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos, até à data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

11. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

12. Contactos

<u>Admissões:</u> licenciatura.enf.sede@ucp.pt <u>Tesouraria:</u> tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 21 426 98 34 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
---	--

Atendimento Presencial (agendamentos através do email: licenciatura.enf.sede@ucp.pt)

- Horário de atendimento: de 2.^a a 6.^a feira, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30

Morada:

Palma de Cima, edifício 1, piso 2, gabinete 2236

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 22 de novembro de 2024.

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **Amélia Maria da
Fonseca Simões Figueiredo**
Num. de Identificação: 05556191
Data: 2024.11.25 13:26:02+00'00'

(Prof.^a Doutora Amélia Simões Figueiredo)

